



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 017/14.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 017/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Adm. Municipal S.S. LTDA**, **EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA** e **PRESCON Informática Assessoria LTDA**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Adm. Municipal S.S. LTDA**, **EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA** e **PRESCON Informática Assessoria LTDA**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas **CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S.S. LTDA**, **EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA** e **PRESCON Informática Assessoria LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas **CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S.S. LTDA**, **EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA** e **PRESCON Informática Assessoria LTDA**, as mesmas declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação via fax. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	PROPOSTA
1º	CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Adm. Municipal S.S. LTDA	R\$ 6.500,00
2º	PRESCON Informática Assessoria LTDA	R\$ 6.615,00
3º	EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA	R\$ 6.650,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta CML julgou **VENCEDORA** do certame a **empresa Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S.S. LTDA pela proposta no valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos e que os autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.